

PORTARIA COREN-PE Nº 1071/2021

Designa motorista para levar funcionária de sede para substituir funcionário da Subseção Garanhuns, em suas férias

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 2867/2021 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para levar a funcionária Andréa Carla Correia de Oliveira para exercer suas atividades na subseção Garanhuns, devido ao período de férias do funcionário Charles Roberval de Souza Reis, no dia de 05/12/2021 para levar e retornando na mesma data e 10/12/2021 para retorno da funcionária;

Art. 2º - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de novembro de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária